SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

JUSTIFICATIVA

Dom Jacyr Francisco Braido nasceu em Roca Sales, no dia 17 de abril de 1940. Ingressou no Seminário São Carlos, dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos), em Guaporé/RS, no ano de 1952, onde fez os primeiros estudos e noviciado em 1958, e a primeira profissão religiosa em 1959.

Cursou Filosofia no Seminário Maior João XXIII, em São Paulo/SP. Obteve a licença em Teologia na Faculdade Nossa Senhora da Assunção, em São Paulo. Foi ordenado sacerdote em 22 de fevereiro de 1970 em Guaporé/RS. Entre 1986 e 1992, permaneceu em Roma como Conselheiro e Vigário Geral da Congregação dos Missionáros de São Carlos. Regressou ao Brasil em 1993 e em 22 de fevereiro de 1995 é nomeado Bispo Coadjutor da Diocese de Santos-SP.

Em 30 de abril de 1995 é ordenado bispo em Serafina Corrêa-RS. E com a renúncia de Dom David Picão, iniciou o governo diocesano no dia 26 de julho de 2000.

Em 6 de maio de 2015 o Papa Francisco acolhe o pedido de renúncia de dom Jacyr Francisco Braido, conforme previsto pelo Código de Direito Canônico, por motivo de idade, e torna-se Bispo Emérito de Santos.

Na Praia Grande, Dom Jacyr criou a Paróquia Nossa Senhora Aparecida no bairro Samambaia. Também consagrou as igrejas Imaculado Coração de Maria, Santa Teresinha do Menino Jesus, Nossa Senhora de Fátima, São Judas Tadeu, Nossa Senhora Auxiliadora, São Francisco de Assis/Santo Expedito, Cristo Rei, São Jose Operário, Nossa Senhora Aparecida (Vila Mirim) e Santa Bakita.

Ordenou Frei Walter dos Frades Menores Franciscanos, pertencente à Comunidade Católica do Quietude, em uma linda cerimônia na Paróquia Nossa Senhora das Graças.

Através do Bispo Dom Jacyr a comunidade católica em Praia Grande cresceu e pode mostrar sua força atingindo e conquistando novos adeptos.

Por isso é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /16

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Bispo Emérito DOM JACYR FRANCISCO BRAIDO e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Bispo Emérito Dom Jacyr Francisco Braido, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toseni, 29 de novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN
Vereador